Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

PROJETO DE LEI

"INSTITUI A COLETA CONTÍNUA DO LIXO ELETRÔNICO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º. Fica instituído a Coleta Contínua de Lixo Eletrônico, no município de São Caetano do Sul.

Art. 2º. A Coleta Contínua de Lixo Eletrônico será realizado através da criação de postos de coleta.

Art. 3º. O lixo eletrônico, recolhido pela Prefeitura do Município, deverá ser encaminhado aos respectivos fabricantes ou importadores, em conformidade com o disposto na Resolução Conama 401, de 04 de novembro de 2008.

Art. 4º. O lixo eletrônico recolhido pelas pessoas jurídicas de direito privado deverá ser por elas encaminhado aos respectivos fabricantes ou importadores, em conformidade com o disposto na Resolução Conama nº 401, de 04 de novembro de 2008.

Art. 5º. Para o fins e efeitos desta Lei, compreende-se por lixo eletrônico pilhas e baterias portáteis, de baterias de chumbo ácido, automotivas e industriais e de pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquelcádmio e óxido de mercúrio e aparelhos de telefones celulares, nos seguintes termos:

I – bateria: acumuladores recarregáveis ou conjunto de pilhas, interligados em série ou em paralelo;

II – pilha ou acumuladores: gerador eletroquímico de energia elétrica, mediante conversão de energia química, podendo ser do tipo primário (não recarregável) ou secundário (recarregável);

III – pilha ou acumulador portátil: pilha, bateria ou acumulador que seja selado, que não seja pilha ou acumulador industrial ou automotivo;

IV – bateria ou acumulador chumbo-ácido: dispositivo no qual o material ativo das placas positivas é constituído por compostos de chumbo e o das placas negativas essencialmente por chumbo, sendo o eletrônico uma solução de ácido sulfúrico;

V – pilha-botão: pilha que possui diâmetro maior que a altura;

VI – bateria de pilha botão: bateria em que cada elemento possui diâmetro maior que a altura;

VII – pilha miniatura: pilha com diâmetro ou altura menor que a do tipo AAA – LR03/R03, definida pelas normas técnicas vigentes.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Brasil também contribui com o excessivo volume de lixo eletrônico, se destacando pelo consumo compulsivo de eletroeletrônicos; o País produz cerca de 150 mil toneladas de lixo por ano. Com base nisso, pesquisas têm sido feitas com o objetivo revelar a importância do descarte adequado do lixo eletrônico e diferentes iniciativas de tratamento de resíduos eletroeletrônicos, com ênfase para a que é conduzida pela Universidade de São Paulo.

O lixo eletrônico vem se demonstrando uma ameaça mundial, que cresce a cada dia, principalmente pela velocidade com a qual equipamentos como computadores e celulares se tornam obsoletos antes mesmo de serem vendidos. Isto acontece porque a sociedade atual faz parte de um sistema de produção linear baseado na extração de recursos naturais, na produção e distribuição demasiada de equipamentos de baixo custo que são criados para ser descartados, estimulando a continuidade da cadeia produtiva (THE STORY OF STUFF PROJECT, 2008).

No Japão:

Um dos maiores desafios enfrentados pela humanidade é resultante do consumo crescente de equipamentos eletroeletrônicos e pela inconsciência dos consumidores que se preocupam basicamente com a satisfação de suas necessidades imediatas. Dado o cenário, os japoneses de Akihabara, distrito central de Tóquio, desenvolveram um método de descarte de lixo eletrônico que se demonstra uma excelente iniciativa de sustentabilidade ambiental.

O método consiste em orientar os consumidores, desde a infância nas escolas e até mesmo nas lojas revendedoras, sobre a importância do processo de reciclagem e da devolução dos equipamentos eletroeletrônicos em centros de descarte espalhados pela cidade. Esses centros são responsáveis por coletar os equipamentos e encaminhá-los a empresas responsáveis pela separação de componentes, que, por sua vez, identificam os elementos que podem ser reaproveitados.

Dentre os elementos reaproveitados encontram-se carregadores, baterias, CDs de instalação de programas, copiadoras, impressoras e, principalmente, os metais preciosos presentes nos mais de cinquenta mil celulares que são descartados quinzenalmente (KOVALICK; ROBERTO, 2010).

Os principais metais encontrados são ouro, prata, cobre e platina, elementos de alto valor agregado presentes em placas de circuito impresso de equipamentos eletroeletrônicos (SANTOS; FABIO, SOUZA, CARLOS, 2010, p. 12).

Em continuidade ao processo de transformação do lixo eletrônico, Roberto Kovalick (2010) relata que:

[...] Após a separação dos metais preciosos, o que resta dos equipamentos é colocado num recipiente e cozido por doze horas a uma temperatura de 500ºC, resultando um plástico negro que é transformado em óleo combustível, amplamente utilizado pelas fábricas da região.

Grande parte dos metais preciosos extraídos do lixo eletrônico é utilizada na fabricação de joias de prata e ouro, que podem ser facilmente encontradas nas lojas de Tóquio.

Em Fukui, província localizada na região oeste do Japão, cerca de 24% da produção de ouro é proveniente do lixo eletrônico, que, após transformação, é disponibilizado à venda para

consumidores finais e empresas de equipamentos eletroeletrônicos, que voltam a utilizá-lo na fabricação de seus produtos.

É importante ressaltar que os japoneses não recebem reembolso pela devolução dos equipamentos e nem desconto na aquisição de novos modelos, apenas contribuem com o descarte adequado de eletrônicos porque eles são conscientizados tanto na infância, através de campanhas nas escolas, como no ato da compra sobre a importância da reciclagem.

Concluir um passo em prol ao meio ambiente:

Com base nos prejuízos causados ao meio ambiente provocados pelo destino impróprio de aparelhos eletroeletrônicos e a necessidade de mudança comportamental da sociedade quanto a esta questão, o objetivo geral de uma pesquisa foi o de demonstrar a importância do descarte adequado do lixo eletrônico através de iniciativas como a do CEDIR, projeto este conduzido pela USP, o qual trata com relevância não apenas a reciclagem dos materiais envolvidos, mas também a conscientização da população.

A pesquisa permitiu identificar que a velocidade com a qual os equipamentos se tornam obsoletos e o estímulo da indústria para o consumismo demasiado são fatores impulsionadores dessa ameaça representada pelo lixo eletrônico.

Os custos reduzidos dos equipamentos e o lançamento constante de novas versões dos aparelhos contribuem com o volume excessivo de materiais descartados sem qualquer tipo de reaproveitamento.

Lixo Eletrônico:

É todo resíduo material produzido pelo descarte de

equipamentos eletrônicos. Com o elevado uso de equipamentos eletrônicos no mundo moderno, este tipo de lixo tem se tornado um grande problema ambiental quando não descartado em locais adequados. Exemplos de lixo eletrônico: - Monitores de Computadores - Telefones Celulares e baterias - Computadores - Televisores - Câmeras Fotográficas - Impressoras Problemas causados pelo descarte inadequado: - Este descarte é feito quando o equipamento apresenta defeito ou se torna obsoleto (ultrapassado).

O problema ocorre quando este material é descartado no meio ambiente. Como estes equipamentos possuem substâncias químicas (chumbo, cádmio, mercúrio, berílio etc.) em suas composições, podem provocar contaminação de solo e água. - Além de contaminar o meio ambiente, estas substâncias químicas podem provocar doenças graves em pessoas que coletam produtos em lixões, terrenos baldios ou na rua.

Estes equipamentos são compostos também por grande quantidade de plástico, metais e vidro. Estes materiais demoram muito tempo para se decompor no solo.

Onde Jogar?

Descarte correto e reutilização: - Para não provocar a contaminação e poluição do meio ambiente, o correto é fazer o descarte de lixo eletrônico em locais apropriados como, por exemplo, empresas e cooperativas que atuam na área de reciclagem. - Celulares e suas baterias podem ser entregues nas empresas de telefonia celular. Elas encaminham estes resíduos de forma a não provocar danos ao meio ambiente. - Outra opção é doar equipamentos em boas condições, mas que não estão mais em uso, para entidades sociais que atuam na área de inclusão digital. Além de não contaminar o meio ambiente, o ato ajudará pessoas que precisam.

Lembramos:

O primeiro passo para evitar a poluição do meio ambiente é fazer a coleta seletiva em casas, escolas e empresas. O lixo eletrônico deve sempre ser separado dos resíduos orgânicos e dos materiais recicláveis (papel, plástico, metal). E para que se saiba: - Cerca de 40 milhões de toneladas de lixo eletrônico são gerados por ano no mundo.

Entre os países emergentes, o Brasil é o país que mais gera lixo eletrônico. - A cada ano o Brasil descarta: cerca de 97 mil toneladas métricas de computadores; 2,2 mil toneladas de celulares; 17,2 mil toneladas de impressoras.

Assim exposto, espero que a presente propositura mereça a aprovação dos nobres pares.

Plenário dos Autonomistas, 13 de maio de 2021.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(*DR. MARCOS FONTES*)
VEREADOR